

**EDITAL Nº 01/2016/CEO**  
**MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção** para ingresso no **segundo semestre de 2016** no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2 Excepcionalmente podem ser admitidos candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso e concordem em se submeter a um regime de adaptação.

1.3 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEO-UDESC, ou pelo correio, com envio de toda a documentação por SEDEX. Para efeito de prazo, neste caso, será considerada a data da postagem dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

1.4. **Período de inscrição: de 04 (quatro) de abril a 04 (quatro) de maio de 2016** (em caso de envio pelo correio, vide data de postagem no item 1.9).

#### **1.5. Documentos requeridos:**

1.5.1 Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido (verificar as informações sobre os professores orientadores do ANEXO II);

1.5.2 Currículo Lattes (CNPq) documentado, conforme orientações constantes no ANEXO III;

1.5.3 Histórico escolar do curso de graduação e cópia autenticada do Diploma do curso de graduação ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação;

1.5.4 Duas cartas de apresentação do candidato (ANEXO IV), enviadas por docentes e/ou pesquisadores (por e-mail) e com data de envio limite de **04 (quatro) de maio de 2016**;

1.5.5 Cópia da cédula de identidade e CPF;



1.6 Candidatos com vínculo institucional e/ou empregatício deverão apresentar uma **Declaração de Comprovação de Vínculo**, contendo a carga horária semanal que o mesmo poderá se dedicar ao Mestrado.

1.7 Os documentos enviados para inscrição poderão ser resgatados, junto à Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a partir de 60 dias após a divulgação do resultado da seleção. Ficarão à disposição do candidato por 30 dias, após este período serão encaminhados para reciclagem.

### **1.8 Local de inscrição:**

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEO

A/C de Sra. Patrícia Bairros Alves.

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio.

Chapecó - SC. CEP: 89.815-630

Tel. Direção Pesquisa: +55 49 2049 9540

1.9 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do CEO-UDESC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00h as 18:30h (**documentação deve ser entregue em envelope lacrado, pois não será realizada conferência da mesma pelos servidores da UDESC no ato da inscrição**), ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a **data de envio até 04 (quatro) de maio de 2016**.

1.10 A Homologação das Inscrições será divulgada no dia **16 (dezesesseis) de maio de 2016** na página da Pós-graduação do Centro (<http://www.ceo.udesc.br/?id=147>).

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2016 será de **15 (quinze)**.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O Processo de Seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Colegiado do Mestrado, que efetuará a seleção pelos seguintes critérios:

- a) Desempenho em Prova Objetiva (*eliminatória e classificatória*) - peso 4 (quatro) pontos;
  - a.1) A partir do desempenho na Prova Objetiva, os primeiros 30 (trinta) candidatos terão o seu currículo Lattes analisado.
  - a.2) Caso houver mais de um candidato com a mesma nota da 30ª colocação, os mesmos serão classificados para a análise de currículo.
- b) Análise do Currículo acadêmico do candidato (*classificatória*) a ser realizada conforme previsto no ANEXO V - peso 6 (seis) pontos;
- c) Análise das cartas de apresentação;

**3.2 Período de Seleção: 02 (dois) de junho a 08 (oito) de julho de 2016.**



**3.3. Data, horário e local da Prova Escrita: 02 (dois) de junho de 2016, às 08:30 horas,** no Prédio do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC (Usinas), SC 160, km 68 (antiga SC 469, km 01) – Saída para Saudades, Pinhalzinho – SC. (verificar as orientações constantes no ANEXO VI).

3.4 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

**3.5. Divulgação do Resultado da Seleção: 01 (um) de julho de 2016,** na Coordenadoria do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (no mesmo endereço do local da prova), no site do CEO na internet ([www.ceo.udesc.br](http://www.ceo.udesc.br)), na página da Pós-Graduação do Centro (<http://www.ceo.udesc.br/?id=147>).

**3.6. Recursos:** o prazo para recurso e solicitação de revisão do resultado é de **04 (quatro) a 08 (oito) de julho** e deve ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do CEO-UDESC, no horário das 13:00h as 18:30h. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [secepg.ceo@udesc.br](mailto:secepg.ceo@udesc.br), uma **confirmação por escrito**, devidamente assinada e digitalizada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até **15 (quinze) de julho de 2016**. O modelo da **Confirmação de Matrícula** está disponível no ANEXO VII.

4.2. O candidato selecionado que não se manifestar conforme o item 4.1, ou que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

4.3. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados em Edital específico.

4.4. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEO-UDESC, conforme Edital específico.

4.5. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” recomendado e autorizado pelo professor orientador, que será disponibilizado em Edital de específico.

4.6. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

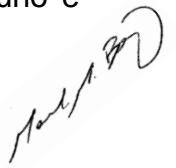
a) Cópia da cédula de identidade e CPF;

b) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso), ou cópia autenticada de comprovante de conclusão de curso de graduação.

e) “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula”, subscrito pelo aluno e respectivo orientador.



## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

(049) 2049 9540 ou [secepg.ceo@udesc.br](mailto:secepg.ceo@udesc.br) - Secretaria de Ensino de Pós-Graduação - das 13:00h às 18:30h.

- (049) 2049 9594 ou [ppgcta.ceo@udesc.br](mailto:ppgcta.ceo@udesc.br) - Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – das 13:30h as 17:30h.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó, 30 de março de 2016.



MARCEL MANENTE BOIAGO

Diretor Geral *Pro tempore* do CEO-UDESC

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:
--------------------

2 - NATURALIDADE:	DATA NASCIMENTO:    /    /
-------------------	----------------------------

3- ESTADO CIVIL: (    ) Solteiro (a);    (    ) Casado (a);    (    ) Divorciado (a);    (    ) Viúvo (a);    (    ) Outro
---

4 - CÉDULA IDENTIDADE Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
--------------------------	------------------	-----

5 - CPF:
----------

6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:
--------------------------	-------	--------

7 - CERTIFICADO MILITAR:
--------------------------

8 – CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			

9 – ENDEREÇO DOMICILIAR
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):

Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	E-mail:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

10 – ENDEREÇO PROFISSIONAL		
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):		
Nº:	Apto:	Fone:
Celular:	Fax:	Caixa Postal:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:

11 – COMO PRETENDE CUSTEAR SEU CURSO: ( ) Recursos próprios ( ) Bolsa de estudos ( ) Qualquer uma das alternativas anteriores
--

12 – REGIME DE ESTUDOS (TEMPO QUE PRETENDE DEDICAR-SE AO CURSO) ( ) Disciplina isolada ( ) Tempo Parcial ( ) Tempo integral <i>Disciplina isolada:</i> aluno com matrícula somente em disciplina, sem direito a matrícula no mestrado e sem direito a bolsa; <i>Tempo parcial:</i> aluno regularmente matriculado no Mestrado, com dedicação menor de 40 horas semanais e sem direito a bolsa; <i>Tempo integral:</i> aluno regularmente matriculado no Mestrado, com dedicação de 40 horas semanais e com direito a bolsa.
---

12 – ORIENTADOR (**obrigatório** indicar três professores vinculados ao Mestrado – ver ANEXO II): *na impossibilidade da orientação por um dos três professores escolhidos, o candidato classificado deverá indicar o nome de outro professor orientador, mediante solicitação da Comissão de Seleção.*

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

3ª opção: \_\_\_\_\_

13- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Local)

## ANEXO II – ORIENTADORES

Alessandro Cazonatto Galvão	<a href="mailto:alessandro.galvao@udesc.br">alessandro.galvao@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2478002393165619">http://lattes.cnpq.br/2478002393165619</a>
Alexandre Tadeu Paulino	<a href="mailto:alexandre.paulino@udesc.br">alexandre.paulino@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8957379372810063">http://lattes.cnpq.br/8957379372810063</a>
Ana Luiza Bachmann Schogor	<a href="mailto:anaschogor@udesc.br">anaschogor@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2973165873169610">http://lattes.cnpq.br/2973165873169610</a>
Andreia Zilio Dinon	<a href="mailto:andreia.dinon@udesc.br">andreia.dinon@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3603845531003036">http://lattes.cnpq.br/3603845531003036</a>
Aniela Pinto Kempka	<a href="mailto:aniela.kempka@udesc.br">aniela.kempka@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8306818568635551">http://lattes.cnpq.br/8306818568635551</a>
Cassandro Vidal Talamini do Amarante	<a href="mailto:amarante@cav.udesc.br">amarante@cav.udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/8440560814308018">http://lattes.cnpq.br/8440560814308018</a>
Cleuzir da Luz	<a href="mailto:cleuzir.luz@udesc.br">cleuzir.luz@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1704922228388967">http://lattes.cnpq.br/1704922228388967</a>
Cristiano André Steffens	<a href="mailto:cristiano.steffens@udesc.br">cristiano.steffens@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4679555673383230">http://lattes.cnpq.br/4679555673383230</a>
Darlene Cavalheiro	<a href="mailto:darlene.cavalheiro@udesc.br">darlene.cavalheiro@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2652229423415005">http://lattes.cnpq.br/2652229423415005</a>
Elisandra Rigo	<a href="mailto:elisandra.rigo@udesc.br">elisandra.rigo@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/1709315409048272">http://lattes.cnpq.br/1709315409048272</a>
Gilmar de Almeida Gomes	<a href="mailto:gilmar.gomes@udesc.br">gilmar.gomes@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4629434827537055">http://lattes.cnpq.br/4629434827537055</a>
Liziane Schittler	<a href="mailto:liziane.schittler@udesc.br">liziane.schittler@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4138357703257652">http://lattes.cnpq.br/4138357703257652</a>
Marcel Manente Boiago	<a href="mailto:marcel.boiago@udesc.br">marcel.boiago@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/2019932780380077">http://lattes.cnpq.br/2019932780380077</a>
Weber da Silva Robazza	<a href="mailto:weber.robazzi@udesc.br">weber.robazzi@udesc.br</a>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7112403630107249">http://lattes.cnpq.br/7112403630107249</a>



### **ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

O Currículo Lattes deve ser gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e após, impresso.

Todas as informações registradas no Currículo deverão ser comprovadas por meio de fotocópias e anexadas ao Currículo, em ordem.

- Somente anexar os comprovantes de atividades que constam no **ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS.**

Não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação.



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

5. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

<b>Atributos do candidato</b>	<b>Excelente</b>	<b>Muito Bom</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Frac o</b>
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado / Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					
Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					

7. Outras informações que julgar necessário apresentar:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nome do profissional

---

Instituição

---

Cargo ou Função

---

Endereço

---

Titulação

---

**OBSERVAÇÃO:** Enviar até 04 (quatro) de maio de 2016, para [secepg.ceo@udesc.br](mailto:secepg.ceo@udesc.br), em formato .pdf. A carta de recomendação deve ser enviada exclusivamente pelo responsável pelas informações. Caso seja enviada por outra pessoa não será considerada.

## ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica) dos candidatos ao curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos/Campus UDESC Oeste <sup>(1)</sup>, **que deve ser preenchida pelo candidato.**

<b>I – DESEMPENHO ACADÊMICO<sup>(2)</sup></b>	<b>Critério</b>	<b>N°</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Curso de Graduação<sup>(3)</sup></b>			
1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)	média geral*5		
<b>b) Curso de Especialização concluído (apenas cursos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou afins)<sup>(3)</sup></b>			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas	média*2		
<b>c) Mestrado concluído</b>			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses <sup>(4)</sup> .	média*5*24/n° meses		
<b>d) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em curso não concluído da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou afins</b>			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada com o total de créditos do curso <sup>(5)</sup> (X=28 para mestrado e 48 para doutorado)	média*5* n° créd/X)		
<b>Total parcial I</b>			

<sup>(1)</sup>As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas, sendo pontuado apenas atividades realizadas após candidato ingressar na Graduação. Identificação e comprovação de certificados falsos desclassifica imediatamente o candidato desse Edital.

<sup>(2)</sup> Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0.

<sup>(3)</sup> Será pontuado apenas um Curso de Graduação e Especialização.

<sup>(4)</sup> Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

<sup>(5)</sup> N° créditos cursados / 28 (1 crédito = 15 horas aula).

<b>II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Cursos ou estágios na Área ou Afins<sup>(6)</sup></b>			
1. Cursos ou estágios com 20 a 40 horas presenciais	Nº *1		
2. Cursos ou estágios com 41 a 120 horas presenciais	Nº *2		
3. Cursos ou estágios com 121 a 240 horas presenciais	Nº *3		
3. Cursos ou estágios com mais de 240 horas presenciais	Nº *4		
<b>b) Bolsista<sup>(7)</sup></b>			
1. Atuação como Bolsista de Pesquisa	Nº semestres*6		
2. Atuação em outras modalidades de Bolsista (Trabalho, Extensão, Monitoria ou artigo 170)	Nº semestres*3		
<b>c) Participação em eventos</b>			
1. Congressos ou similares de âmbito nacional ou internacional	Nº eventos*3		
2. Congressos ou similares de âmbito regional ou local	Nº eventos*1		
<b>Total parcial II</b>			
<b>III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Artigos publicados em periódicos científicos</b>			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 <sup>(8)</sup>	Nº artigos*50		

<sup>(6)</sup> Certificados sem carga horaria definida não serão computados.

<sup>(7)</sup> Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.

<sup>(8)</sup> Qualis para as áreas de Biotecnologia, Ciência de Alimentos, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia II, Engenharia III, Farmácia, Física, Interdisciplinar, Matemática, Materiais, Medicina Veterinária, Nutrição, Química e Zootecnia.

2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 <sup>(8)</sup>	Nº artigos*45		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 <sup>(8)</sup>	Nº artigos*35		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 <sup>(8)</sup>	Nº artigos*30		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 <sup>(8)</sup>	Nº artigos*25		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 <sup>(8)</sup>	Nº artigos*20		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 <sup>(8)</sup>	Nº artigos*15		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
<b>b) Livros e boletins técnicos publicados</b>			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*40		
3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capít.*20		
4. Boletim técnico	Nº boletins*15		
<b>c) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)<sup>(9)</sup></b>			
1. Resumo expandido em evento internacional	Nº de resumos*8		
2. Resumo expandido em evento nacional	Nº de resumos*6		
3. Resumo expandido em congresso regional ou local	Nº de resumos*3		
<b>d) Resumos simples publicados em anais de eventos científicos<sup>(9)</sup></b>			
1. Resumo simples em evento internacional	Nº de resumos*5		
2. Resumo simples em evento nacional	Nº de resumos*3		
3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local	Nº de resumos*2		
<b>e) Artigos em jornal e revistas não científicas</b>			
	Nº de artigos*1		

<sup>(9)</sup>Trabalhos de um mesmo congresso somente poderão ser pontuados uma vez como resumo (expandido ou simples). Para fins de comprovação deve ser entregue uma cópia do resumo completo e do certificado.

<b>f) Palestras</b>			
1. Palestras proferidas em evento internacional	Nº palestras*20		
2. Palestras proferidas em evento nacional	Nº palestras*15		
2. Palestras proferidas em evento Regional ou Local	Nº palestras*5		
<b>Total parcial III</b>			

<b>IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Tempo de Magistério Superior</b>			
1. Docência em Cursos de Graduação	Nº semestres*5		
2. Docência em Cursos de Pós-Graduação	Nº semestres*10		
3. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*1		
<b>b) Orientação de alunos</b>			
1. Monografia ou estágios de conclusão de Cursos "Lato-Sensu"	Nº de orient.*3		
2. Bolsista de Iniciação científica	Nº de orient.*5		
<b>c) Coordenação/participação de projetos de pesquisa</b>	Nº projetos*3		
<b>d) Coordenação/participação de projetos de extensão</b>	Nº projetos*2		
<b>e) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de Curso, monografias e Banca de Concurso Público</b>	Nº particip.*2		
<b>Total parcial IV</b>			



<b>V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS<sup>(10)</sup>(exceto magistério em ensino superior)</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante</b>	Nº semestres*3		
<b>b) Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento</b>	Nº semestres*2		
<b>c) Orientação de monografia ou estágios de conclusão de Curso profissionalizante</b>	Nº orient.*1		
<b>d) Participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso profissionalizante</b>	Nº partic.*0,5		
<b>Total parcial V</b>			

<b>VI - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Aprovação em Concurso para Magistério Superior</b>	Nº concursos*4		
<b>b) Aprovação em Concurso para cargo profissional</b>	Nº concursos*2		
<b>Total parcial VI</b>			

<b>VII - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES</b>	<b>Critério</b>	<b>Nº</b>	<b>Total Pontos</b>
<b>a) Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos)</b>	Nº anos*4		
<b>b) Revisor de periódicos (não acumulativo)</b>	Nº anos*10		
<b>c) Desenvolvimento de softwares ou produtos</b>	Nº produtos*5		

<sup>(10)</sup> O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

<b>d) Patente de produto ou processo</b>	Nº patentes*10		
<b>e) Prêmios, distinções e láureas acadêmicas</b>	Nº prêmios*2		
<b>f) Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional</b>	Nº eventos*7		
<b>g) Organização de eventos científicos em nível local ou regional</b>	Nº eventos*2		
<b>h) Membros de Colegiados Universitários</b>	Nº semestres*1		
<b>Total parcial VII</b>			
<b>TOTAL GERAL (Parciais I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Local                      Data                      Assinatura

**Obs. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação para cada vaga concorrida pelos candidatos.**

## **ANEXO VI - ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

- 1 - A prova escrita será composta por questões objetivas e terá caráter eliminatório e classificatório (peso de 40%) na área de concentração de Ciência e Tecnologia de Alimentos;**
- 2 – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta;
- 3 - Não será permitido o acesso a prova de candidatos em o documento de identificação;
- 4 – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova após o início da mesma;
- 5 - O candidato poderá entregar a prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local;
- 6 - Deverão permanecer na Sala os 3 (três) últimos candidatos, até que todos concluam e entreguem a prova;
- 7 – A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 8- Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
- 9- Não é permitido o uso de calculadora;
- 10- Não é permitido o uso de telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.

## VII – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Venho, pela presente, confirmar a minha matrícula no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade do Estado de Santa Catarina, mesmo que não venha a receber bolsa.

Declaro formalmente que tenho pleno conhecimento das normas que regem o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos quanto às minhas obrigações em relação aos requisitos necessários, para a obtenção do grau de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, dentre elas, as principais:

- Cumprir 12 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas optativas e 6 créditos na Dissertação;
- Realizar e obter aprovação no Exame de Proficiência em Língua estrangeira antes da Defesa da Dissertação;
- Para bolsistas, cumprir a carga horária exigida;
- Poder obter apenas 01 (um) conceito D durante o curso, ficando obrigado a cursar novamente a disciplina – caso seja obtido mais de um conceito D, estou ciente que serei desligado do Curso.
- Ter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) em disciplinas do Mestrado.
- Defender a Dissertação de Mestrado no prazo máximo de 24 meses, contados a partir da data da matrícula.
- Cumprir os demais critérios descritos no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

(    ) Li e estou ciente das obrigações acima.

Pinhalzinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_